

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Processo nº:</b> 002/2023	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
<b>OSC:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
<b>Instrumento:</b> Termo de Fomento	
<b>Período:</b> Março 2023 a Dezembro 2023.	
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando- se os elementos apresentados na prestação de contas, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases das etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

### A) Do cumprimento das metas.

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho conforme verificado, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que, a totalidade do recurso recebido no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) em 09 parcelas, foram destinados a Conjulação de esforços para a manutenção do pleno atendimento do ensino gratuito para as pessoas com deficiência, através do projeto Habilitação e Reabilitação em Deficiência Intelectual. O valor recebido foi dividido em:

- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor de R\$30.000,00 ( 09 notas de Prestação de Serviços).

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho.

### B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios.

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento das Metas projetadas para o tema de colaboração.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou benefícios diretos, atendimento do público-alvo com maior qualidade.

#### C) Impactos Econômicos e Sociais.

Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho.

Manutenção da conta bancária específica para a movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 1090, conta 06.088354.0-2, Banrisul, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro exigido e completamente independente da conta movimento da OSC.

R\$ 30.000,00 ( Trinta mil Reais)

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos através do atendimento direto de beneficiários no Município.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL, sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72 § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Alegria, 02 de Abril de 2024.



Gestor da Parceria

  
Darlei Vismesti  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social